



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 285 /09 – CCJ

Revoga a Lei nº 10.603, de 29 de dezembro de 2008, que estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários da Agência de Inovação e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Porto Alegre (INOVAPOA), dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.


Mencionado Projeto foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, fl. 6, manifestou-se no sentido de que inexistente óbice à tramitação da matéria.

Com efeito, com a publicação da Lei nº 10.705, de 30 de junho de 2009, que criou o Gabinete de Inovação e Tecnologia na administração centralizada, publicada em 1º/07/2009, imprescindível seja revogada a Lei nº 10.603, de 29 de dezembro de 2008, motivo pelo qual é plenamente cabível a aprovação do Projeto de Lei, nos exatos termos propostos pelo sr. prefeito municipal.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara, com a recomendação de prosseguimento do Projeto de Lei em comento.

Com efeito, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 20 de novembro de 2009.


Vereador Reginaldo Pujol,
Relator.

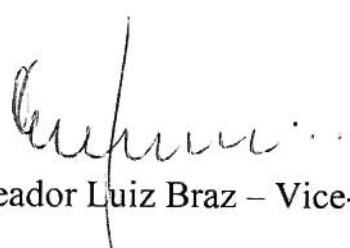


PARECER Nº 285 /09 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 8-12-09


Vereador Valtter Nagelstein – Presidente

Vereadora Maria Celeste


Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente


Vereador Mauro Zacher


Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Nilo Santos